



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 262 | Uruoca - Ceará | 03 Páginas

Publicação: Quinta-Feira, 30 de Dezembro de 2021 | Circulação: Quinta-Feira, 30 de Dezembro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA AEP Nº 293/2021, URUOCA/CE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) IRLA CAETANO MOREIRA do cargo de CHEFE NA CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, com simbologia DAS – III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto no art.36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 30 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 239, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação de Aditivos Contratuais por critérios de conveniência e oportunidade e dá outras providências.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº. 473, do STF, que dispõe sobre a possibilidade da administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos Aditivos dos Contratos de nº. 063, 064, 065 e 066, todos publicados no DOE nº 256, nas páginas 20 e 21, no dia 23 de dezembro de 2021, assim como os Termos Aditivos dos Contratos de nº 084 e 085, publicados no DOE nº 257, na página 04, no dia 24 de dezembro de 2021. Permanecendo-se inalteradas as demais disposições do Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 30 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 055/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação de Aditivos Contratuais por critérios de conveniência e oportunidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº. 473, do STF, que dispõe sobre a possibilidade da administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados as publicações, bem como os Termos Aditivos Contratuais de nº. ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 002/2021, ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2021, ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2021, ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2021, ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 006/2021, ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2021 e ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 064/2021, todos publicados no DOMU nº. 260, no dia 28 de dezembro de 2021, permanecendo-se inalteradas as demais disposições do Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 30 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, o Sr. ROBERTO DE SOUZA ALENCAR, inscrito no CPF nº. 815.813.353-34, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO DISTRITO DE CAMPANARIO/URUOCA-CE, do presente Processo Administrativo de nº. 021111.11.2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 0021111.2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: FJ DE MATOS NETO –ME - CNPJ: 20.160.697/0001-75, com sede na Rua Domitila Maria da Conceição, 510, Paulo Malaquias, Groaíras-CE, CEP: 62.190-000, representado pelo Sr. Francisco João de Matos Neto, CPF: 035.229.633-00. VALOR GLOBAL: R\$ 776.347,55 (setecentos e setenta e seis mil.

trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Uruoca-CE, 30 de dezembro de 2021.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
CPF: 815.813.353-34
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0020805.2020-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020805.2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0123.2.046-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E ELEMENTO DE GASTO Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SEV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ACOES DE CADASTRAMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (SUS), NO AMBITO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE (APS), JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022.

CONTRATADA: A IGOR FURTADO LIMA EVENTOS.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO IGOR FURTADO LIMA. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 34.194,00 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).

URUOCA-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
CPF: 063.148.623-29
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição





**A Pandemia
não acabou.
Use máscara!**



Use álcool em gel;
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

